



REQUERIMENTO Nº 22/2026

De 3 de março de 2026

(De autoria do vereador **Marquinho Arruda**)

Requer ao Executivo informações detalhadas, documentadas e técnicas acerca da contratação, implantação, funcionamento operacional, estrutura de custos e resultados mensuráveis dos totens de segurança instalados no Município da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A implantação e ampliação de totens de segurança no município da Estância Turística de São Roque têm sido objeto de divulgação institucional ampla nos canais oficiais da Prefeitura, situando-os como parte integrante do conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da segurança pública por meio de tecnologia de videomonitoramento e recursos inteligentes de captura de imagens.

No portal oficial da Prefeitura, foi publicada matéria em 28 de janeiro de 2026 registrando que a administração municipal ampliou a rede de totens de monitoramento urbano com a instalação de cinco novos dispositivos em pontos estratégicos, integrados ao sistema denominado Smart Sampa São Roque, como parte do programa “São Roque Mais Segura” (cf. <https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/11373/sao-roque-amplia-rede-de-monitoramento-com-novos-totens-de-seguranca-integrados-ao-smart-sampa/>)

JAN
28

28 JAN 2026

São Roque amplia rede de monitoramento com novos totens de segurança integrados ao Smart Sampa



Esses equipamentos foram instalados em locais de grande circulação, incluindo o Calçadão Municipal, a Praça da Matriz, o Largo dos Mendes e a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Avenida Bandeirantes, entre outros pontos, com a finalidade de reforçar a vigilância urbana e o suporte às ações de segurança pública.

A mesma reportagem oficial menciona, com exemplos concretos de aplicação, que após a implantação dos novos totens o sistema foi capaz de identificar e possibilitar a abordagem de indivíduos procurados pela Justiça em curto espaço de tempo, evidenciando a integração entre os dispositivos de monitoramento e a atuação da Guarda Civil Municipal no atendimento a ocorrências, o que se constitui na narrativa institucional corrente sobre a funcionalidade atribuída aos totens.

Além disso, em sua página pessoal, o prefeito Guto Issa informou que os totens fazem parte de um conjunto tecnológico mais amplo. Publicações em redes sociais vinculadas à Prefeitura e ao programa Smart Sampa reiteram a chegada do sistema e a sua operação em pontos da cidade, confirmando o compromisso público de ampliar e integrar a videomonitorização como ferramenta de apoio à segurança(cf. <https://www.facebook.com/gutoissa/videos/os-totens-da-helper-agora-contam-tamb%C3%A9m-com-reconhecimento-facial-e-se-somam-as-/2649064172112457/>)



Informações complementares de veículos de imprensa local também confirmam que a ampliação da rede de totens faz parte de uma política pública operacionalizada pela Prefeitura e que, conforme divulgado oficialmente, esses equipamentos estão integrados ao referido sistema de monitoramento, reforçando a relevância atribuída institucionalmente ao uso da tecnologia no apoio às forças de segurança.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

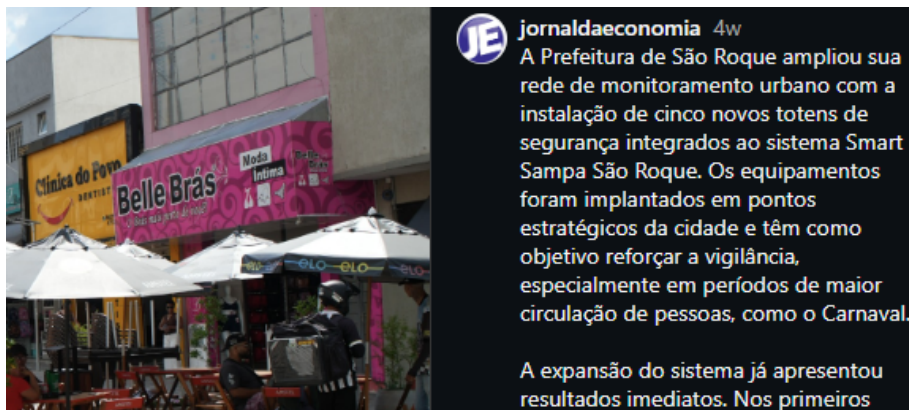


Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Por conseguinte, diante da utilização pública dos termos “totens de segurança”, “monitoramento urbano” e “integração ao Smart Sampa São Roque” na comunicação oficial, e da associação explícita dessas ações com o programa municipal de segurança, esta Casa Legislativa tem justificativa técnica para solicitar acesso aos documentos, estudos, dados e evidências que embasaram a contratação, a operacionalização e a aferição de resultados dessa política pública, conforme se exige para análise fiscalizatória criteriosa, transparente e orientada por dados — afastando debates meramente retóricos e centrando a discussão em evidências documentais.

Ante o exposto, o vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscrito requer ao Executivo as seguintes informações:

I – DA CONTRATAÇÃO E DO ESCOPO EXATO DO OBJETO

1. Informar o número do processo administrativo que resultou na contratação da empresa Helper Tecnologia, bem como o número do contrato vigente, disponibilizando link direto de acesso público ao respectivo processo eletrônico.
2. Informar, de forma sintética e objetiva, qual é o objeto contratual descrito na cláusula primeira do contrato, transcrevendo-o integralmente.
3. Informar o valor global contratado, o valor mensal atualmente pago e o valor já liquidado até a data deste requerimento.
4. Informar a data de início da execução contratual e o prazo de vigência atual, indicando eventual prorrogação já formalizada (com link para o termo aditivo correspondente).



5. Informar, de maneira discriminada e sintética, quais obrigações contratuais são atribuídas:
 - a) ao Município;
 - b) à contratada, Helper Tecnologia;
 - c) a outros entes (se aplicável).
6. Informar se o contrato prevê indicadores mínimos de desempenho, especificando:
 - a) percentual mínimo de disponibilidade do sistema;
 - b) tempo máximo de reparo;
 - c) penalidades previstas em caso de descumprimento.

II – DA RELAÇÃO FORMAL COM O SMART SAMPA

7. Informar qual é o instrumento jurídico que fundamenta a vinculação do programa local ao Smart Sampa, indicando número, data e natureza jurídica do ato, com link de acesso. Caso não haja vinculação jurídica entre os programas, especificar a natureza da vinculação entre ambos os programas, conforme divulgado pelo Executivo.
8. Caso os programas sejam integrados de alguma forma, descrever tecnicamente o fluxo informacional entre o sistema operado em São Roque e o sistema Smart Sampa, indicando:
 - a) quais dados são compartilhados;
 - b) periodicidade da troca de dados;
 - c) infraestrutura responsável pelo armazenamento.
9. Informar se há compartilhamento de banco de dados biométrico ou de reconhecimento facial entre o programa local e o Smart Sampa, indicando a base legal utilizada para tanto.
10. Informar qual ente é o controlador dos dados captados pelos totens instalados em São Roque e qual é o operador, nos termos da [Lei nº 13.709/2018](#).

III – DA IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DOS TOTENS

11. Informar o número total de totens instalados atualmente no município.



12. Apresentar tabela estruturada contendo, para cada totem individualmente:

- a)** código ou identificação individual específica;
- b)** endereço exato (logradouro e número);
- c)** modelo e fabricante;
- d)** data de instalação;
- e)** período diário de funcionamento (se 24h ou se intermitente);
- f)** lista de funcionalidades específicas (ex.: identificação de placas de veículos, reconhecimento facial, botão de acionamento de emergência, sensor de disparo etc.);
- g)** status atual (ativo, inativo, em manutenção);
- h)** número de acionamentos que resultaram em registro de ocorrência desde a instalação.

13. Encaminhar laudo técnico emitido pelo setor responsável atestando:

- a)** que todos os equipamentos declarados como ativos encontram-se em funcionamento;
- b)** a data da última verificação técnica realizada em cada equipamento.

IV – DA ARQUITETURA TECNOLÓGICA E FUNCIONAMENTO REAL

14. Informar qual é a arquitetura de armazenamento das imagens (servidor local, nuvem, data center próprio ou contratado), identificando o responsável pela custódia.

15. Informar o prazo de retenção das imagens e o procedimento de descarte automático.

16. Informar se há reconhecimento facial ativo, indicando:

- a)** base de dados utilizada para comparação;
- b)** índice de acurácia declarado pelo fornecedor;
- c)** existência de validação humana antes de eventual abordagem.

17. Informar o tempo médio de indisponibilidade do sistema nos últimos 12 meses, com laudo técnico ou relatório de monitoramento que comprove o índice informado.

V – DOS RECURSOS HUMANOS E DOS CRITÉRIOS DE OPERAÇÃO

18. Informar o número de servidores atualmente designados para monitoramento dos totens, indicando cargo e regime de trabalho.



19. Informar a carga horária diária efetiva de monitoramento ativo.
20. Encaminhar laudo do responsável pela central de monitoramento atestando:
 - a) se há cobertura operacional contínua (24 horas) e em quais postos (caso não sejam todos);
 - b) a escala de trabalho vigente.
21. Informar o custo mensal estimado da operação (incluindo recursos humanos), discriminado separadamente do valor pago à empresa contratada.

VI – DOS RESULTADOS OBJETIVOS

22. Informar, por totem e por mês, desde a implantação:
 - a) número de acionamentos;
 - b) número de ocorrências registradas;
 - c) número de ocorrências atendidas;
 - d) número de prisões decorrentes de identificação via sistema.
23. Informar o número de identificações positivas por reconhecimento facial e o número de falsos positivos registrados.
24. Encaminhar relatório técnico consolidado ou laudo estatístico que demonstre eventual redução de criminalidade nas áreas onde os totens foram instalados.
25. Informar se houve auditoria independente avaliando desempenho ou custo-benefício, com link para eventual relatório.

VII – DA GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE

26. Informar quem responde formalmente por:
 - a) vazamento de dados;
 - b) falha sistêmica;
 - c) erro de identificação.
27. Informar se há procedimento formal para contestação de identificação indevida por cidadão afetado.

VIII – DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA IMPLANTAÇÃO E DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ESCOLHA DOS PONTOS



- 28.** Encaminhar link de acesso público a eventual estudo técnico preliminar específico para fundamentar a implantação dos totens de segurança no município.
- 29.** Informar quais indicadores objetivos foram utilizados para definição dos pontos de implementação de cada totem, como:
 - a)** taxa de ocorrências policiais por área geográfica;
 - b)** índice de crimes patrimoniais;
 - c)** índice de crimes contra a pessoa;
 - d)** fluxo médio diário de pedestres ou veículos;
 - e)** existência de equipamentos públicos sensíveis (escolas, terminais, praças centrais); entre outros critérios.
- 30.** Encaminhar link de acesso público a eventual estudo que tenha compilado indicadores objetivos para definição dos pontos de implementação de cada totem.
- 31.** Informar se foi elaborado mapa georreferenciado com análise de “manchas criminais” ou outro critério espacial, indicando link para acesso ao respectivo documento técnico.
- 32.** Informar se o número total de totens foi definido com base em estudo de cobertura territorial ou análise de raio de alcance técnico dos equipamentos, encaminhando laudo técnico que comprove:
 - a)** área efetiva de cobertura visual de cada equipamento;
 - b)** sobreposição ou lacunas de cobertura entre pontos;
- 33.** Informar se houve alteração posterior da localização inicialmente planejada para algum totem, indicando:
 - a)** justificativa técnica da mudança;
 - b)** data da alteração;
 - c)** responsável pela decisão.
- 34.** Informar se foi realizada simulação ou projeção de impacto antes da implantação, indicando:
 - a)** expectativa formal de redução de ocorrências;
 - b)** metas estabelecidas;
 - c)** prazo previsto para avaliação de resultados.



35. Encaminhar link de acesso a eventuais avaliações de resultados já realizadas desde a implementação dos totens.
36. Informar se o planejamento de instalação considerou critérios de equidade territorial (distribuição por bairros ou distritos), especificando a metodologia adotada.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 3 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vereador